



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 2013

(Nº 2.853/2011, na Casa de origem, do Deputado Ronaldo Zulke)

Confere ao Município de Teutônia,
no Estado do Rio Grande do Sul, o
título de Capital Nacional do
Canto Coral.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Teutônia, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Canto Coral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.853, DE 2011

Confere ao Município de Teutônia, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Corais

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Teutônia, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Corais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Informalmente o município gaúcho de Teutônia, com cerca de 25 mil habitantes já é conhecida no Vale do Taquari como a capital nacional dos corais. Tanto que a equipe do Guinness Brasil esteve no município no ano de 2004 para aferir o recorde e incluiu a cidade no site brasileiro dos recordes na categoria canto-coral. O município conta atualmente com 46 corais que, juntos, reúnem mais de cinco mil vozes das mais variadas idades, ficando conhecida como a cidade “que canta e encanta”. Atualmente, esta é uma das principais atrações do município.

A atividade cultural, além dos reflexos no turismo e na formação e da afirmação da identidade e dos valores de um município é, também, grande geradora de empregos e renda. Reconhecer oficialmente Teutônia como a capital nacional dos corais é reconhecer a importância do trabalho e da dedicação, muitas vezes voluntária, de milhares de pessoas que contribuem para aquecer a economia da cultura na cidade.

São estas as razões que expomos para a aprovação da presente iniciativa, pelo que pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2011.

Deputado RONALDO ZULKE

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Publicado no DSF, de 7/12/2013.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 17872/2013